

Protocolo nº 1959-2021

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1959-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho, Titular da 1ª Vara de São Luís/MA, a concessão do abono de permanência, nos termos do § 5º do art. 2º, da EC nº 41/2003, c/c § 3º, art. 3º, da EC nº 103/2019, com efeitos a contar de 14/07/2019, devendo o retroativo ser calculado para posterior reconhecimento de dívida por este Tribunal e pagamento ao magistrado.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)